

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CNPJ 76.282.698/0001-47 — Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR (≥ 12 MESES)

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Itambé/PR, Sra. **Eni Cataldelli da Silva**, no uso de suas atribuições legais, com anuência do Prefeito Municipal, Sr. **Ananias Soares Vieira**, DECLARA, para fins de comprovação junto à Chamada Pública ENBPar/Procel — Espaço Procel E3, que a **Biblioteca Cidadã Prof. Dulce de Souza Santos**, equipamento cultural integrante da rede municipal e localizada à Rua Luiz Fedrigo, 19 - Centro - CEP 87175-000 - Itambé/PR, encontra-se em funcionamento regular e ininterrupto há mais de 12 (doze) meses, atendendo ao público em horário regular de expediente, sob responsabilidade desta Secretaria.

A presente declaração é firmada com base em registros administrativos internos da Secretaria e poderá ser comprovada, quando solicitado, mediante apresentação de registros de frequência, ordens de serviço, folha de pagamento dos servidores lotados no equipamento e/ou ato administrativo de criação/regulamentação da Biblioteca.

Contatos institucionais do equipamento: telefone (44) 3231-2343, e-mail deniziamoreski@hotmail.com.

Itambé/PR, ____ de _____ de ____.

Eni Cataldelli da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura — Itambé/PR

CPF: _____.____.____-__

Ananias Soares Vieira

Prefeito Municipal de Itambé/PR — Gestão 2025/2028

CPF: _____.____.____-__